



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

Coordenação de Gestão de Contratos

Rodovia Antonino Menezes da Silva (antiga RR 342), vicinal que liga a Balsa de Aparecida à Vila Brasil Km 03, None,
AMAJARI - RR, CEP 69343-000 , None
www.ifrr.edu.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

N.º Termo de Apostilamento 1/2021 - CGCON/DAP/DG-CAM/IFRR.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 01/2020 FIRMADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA – CAMPUS AMAJARI E A EMPRESA OWNERGY SOLUÇÕES E INSTALAÇÕES ECO EFICIENTES LTDA - EPP.

A União, por intermédio do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA e TECNOLOGIA DE RORAIMA- CAMPUS AMAJARI**- Autarquia Federal, com sede na Rodovia Antonino Menezes da Silva, KM 03, na cidade de Amajari - RR, inscrito no CNPJ nº 10.839.508/0004-84, neste ato representado pela Diretora Geral, a Sr.^a **Pierlangela Nascimento da Cunha**, inscrita no CPF sob o nº 573.831.622-34, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 62, de 12 de janeiro de 2021, da Magnífica Reitora, publicada no DOU nº 08, de 13/01/2021, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 01/2020 firmado com a empresa **OWNERGY SOLUÇÕES E INSTALAÇÕES ECO EFICIENTES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 23.156.999/0001-68, com sede em Belo Horizonte - MG, na Rua Araguari 1156, sl 1301, Bairro Santo Agostinho, CEP: 30190-111, constante no processo de n.º 23254.000097.2020-26, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93 e IN SEGES nº 05/2017, com suas alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem como objeto o REAJUSTE do valor do Contrato n.º 01/2020, em decorrência da aplicação do Índice Nacional de Custo da Construção do Mercado (INCC-M), conforme Cláusula Sétima – Reajuste do contrato original, no percentual de 11,95173%, referente ao período de 28/03/2020 a 28/03/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE

A fim de manter o equilíbrio econômico financeiro inicialmente estabelecido com a aceitação da proposta pela administração, será realizado o segundo reajuste contratual no percentual de 11,95173% correspondente ao período de 28/03/2020 a 28/03/2021, aplicado somente sobre o valor da parcela restante de R\$ 53.817,19 (cinquenta e três mil, oitocentos e dezessete reais e dezenove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL

O presente Apostilamento importa o Valor Global atualizado: R\$ 454.916,93 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e dezesseis reais e noventa e três centavos), perfazendo o valor de R\$ 6.432,09 (seis mil, quatrocentos e trinta e dois reais e nove centavos) de reajuste.

CLÁUSULA QUARTA - DO AMPARO LEGAL

O presente termo encontra amparo legal na Cláusula Sexta – Reajuste do contrato original, no art. 40, Inciso XI, art. 55, Inciso III, e no Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93, no art. 2º e art. 3º da Lei nº 10.192/2001, c/c art. 28 da Lei 9.069/95, e art. 37, inc. XXI da Constituição Federal, o art. 40, inc. XI, art. 55, inc. III, e art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e artigos 1.º, 2.º e 3.º da [Lei nº 10.192/2001](#).

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 01/2020, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Amajari-RR, 29 de outubro de 2021.

Daniel Dias Rodrigues
Diretor-Geral em Exercício
IFRR/Campus Amajari

Marcelo Figueira Pontes
Diretor do Departamento de Administração
e Planejamento/ Campus Amajari

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelo Figueira Pontes, DIRETOR DE DEPARTAMENTO - CD4 - DAP (CAM)**, em 29/10/2021 16:36:44.
- **Daniel Dias Rodrigues, DIRETOR GERAL - SUB-CHEFIA - DG-CAM (CAM)**, em 29/10/2021 15:48:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 110618
Código de Autenticação: 34e52f34cb

